



**DECRETO Nº 036/2019 DE 16/05/2019**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a reforma do prédio da sede da Prefeitura Municipal, que com a troca da instalação elétrica ficará sem energia para a execução dos serviços

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, no dia 17 de maio (sexta-feira).

**Art. 2º** - Todos os demais serviços do Município deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (16/05/2019).

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal